

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

CONTRATO Nº 074/2021

ADITIVO Nº 001/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO E A EMPRESA COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ sob nº 10.477.153/0001-88, com sede a Praça da Conceição nº 98 - Centro- Lagoa do Ouro- PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde o Sr Natanael Alves da Silva Neto, residente e domiciliada Rua João Monteiro, 69, Lagoa do Ouro-PE, inscrito no CPF Nº 078.207.974-10, portador da cédula de Identidade Nº 7853055 SDS/PE.

CONTRATADO: COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 04.350.598/0001-08, estabelecida a Rua Ananias Alves Costa nº 718, Centro, Lagoa do Ouro/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. (a) NERIVALDA RODRIGUES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade nº 3259691-SSP/PE e CPF(MF) nº 539.371.124-72.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato para aquisição de Combustíveis, filtros e lubrificantes, a ser fornecidos nesta cidade, tendo em vista o contido nos autos do Processo Licitatório nº 051/2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1.1 Reajuste do valor contratual, em decorrência do aumento dos preços do produto no mercado, em decorrência da crise por conta do Covid-19.
- 1.1.2 Reajuste de preços ao contrato original, de acordo com a cláusula décima terceira do contrato e Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO



- 2.1. Com o reajuste do diesel para **R\$ 5,05** (cinco reais e cinco centavos) o litro, o valor total estimado do contrato de **R\$ 775.804,04** (setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e quatro centavos), com o acréscimo de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais), passará o valor contratual para **R\$ 791.304,40** (setecentos e noventa e um mil, trezentos e quatro reais e quarenta centavos) conforme planilha do item reajustado baixo:

TIPO DE COMBUSTIVEL	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
DIESEL S10	LITROS	31.000	R\$ 5,05	R\$ 156.550,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Para despesas decorrentes deste aditivo serão utilizados recurso próprios e estão programadas em dotação orçamentária, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

20.602 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 1001 2202 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1002 2236 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

10 301 1002 2237 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

- 4.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial.

5. CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

- 5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Lagoa do Ouro, 20 de outubro de 2021.



PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
----- Natanael Alves da Silva Neto Secretário de Saúde Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE	----- Nerivalda Rodrigues dos Santos Representante Legal COMBUSTIVEIS RODRIGUES DE FREITAS LTDA

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

